



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 453/2022**

Data: 12 de agosto de 2022

**Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, realize projeto e libere recursos que permitam o urgente recape asfáltico da Rua Dom João VI, em trecho aproximado de 100m entre as ruas Espírito Santo e Alagoas, especialmente na frente do setor de Frotas da Saúde.**

Senhor Presidente,

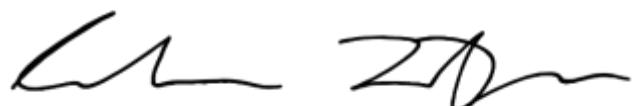
Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, em especial as Secretarias de Planejamento e Infraestrutura, realize projeto e libere recursos que permitam o urgente recape asfáltico da rua Dom João VI, em trecho aproximado de 100m entre as ruas Espírito Santo e Alagoas, especialmente na frente do setor de Frotas da Saúde.

Muitos municípios, em especial aos que necessitam dos serviços de transporte da saúde para realizar exames e consultas em outras cidades, se deslocam até o setor de frotas, especialmente nestes 100 metros está péssima a malha asfáltica desta via.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará a todos os cidadãos.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 12 de agosto de 2022.



**CRISTIANO LUIS METZNER**  
**(SUKO)**  
Vereador